

9<sup>a</sup>

# CONFERÊNCIA NACIONAL DE PCHS E CGHS



[abrapch.org.br](http://abrapch.org.br)



# **GLEYSE GULIN**

Diretora de Assuntos Ambientais

ABRAPCH

Sócia no SAES ADVOGADOS

## **PAINEL 03**

**SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS PCHs E SUA  
INCLUSÃO COMO PROVEDORAS DE SERVIÇOS AMBIENTAIS  
E CLIMÁTICOS**

**26/02 – 09H**



# Nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental

(Lei nº 15.190/2025)

---

O Guia Definitivo para Empreendedores de PCHs e CGHs

O que muda na prática para o setor hidrelétrico a partir de Fevereiro de 2026.

Um guia de Perguntas & Respostas transformado em roteiro de ação.



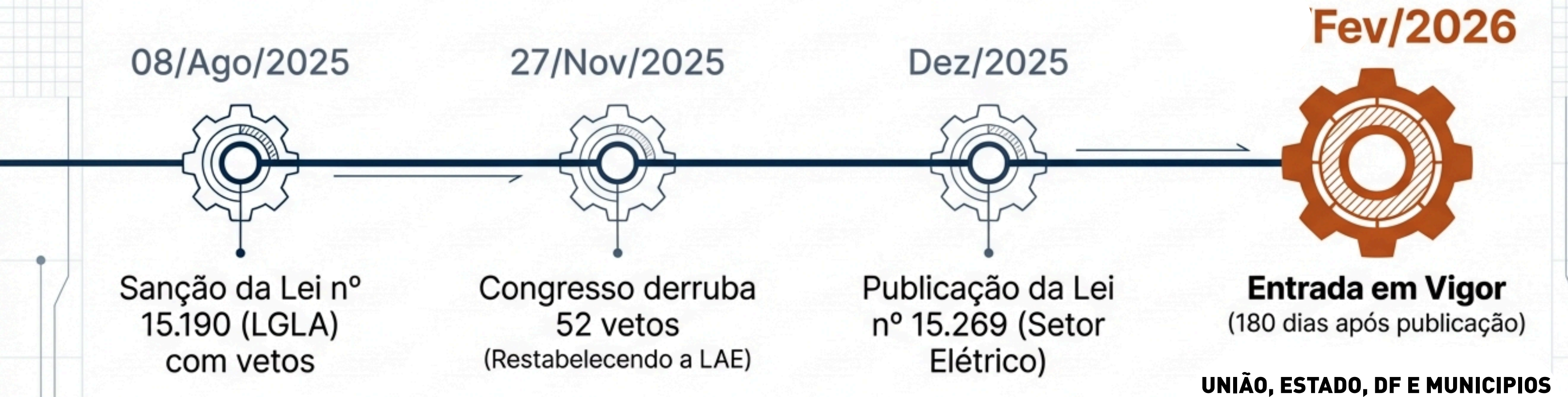
ABRAPCH

SAES Advogados





# O Novo Cenário: Cronograma e Contexto Legal



Contexto Estratégico: A Lei nº 15.269/2025 alterou o Art. 24 da LGLA, classificando oficialmente usinas hidrelétricas e reservatórios como empreendimentos estratégicos, garantindo prioridade de análise.



# Segurança Jurídica: A Lei Está em Vigor?



**LEI VIGENTE**

Discussão no STF

Suspensão

**Síntese**

**ADIs**

- **Cenário:** 3 ADIs ajuizadas no STF questionando a LGLA.
- **Status:** O Ministro Relator adotou rito abreviado, mas **NÃO concedeu liminar** para suspender a lei.
- **Conclusão:** A mera existência das ações não trava a lei.

**A Lei nº 15.190/2025 é plenamente aplicável e eficaz.**

**O planejamento deve seguir a nova lei imediatamente.**



# Regra de Transição: O que acontece com processos em curso?

Dispositivo legal: Art. 60

Marco de Mudança de Fase

## Passado / Presente

Etapa Atual em Curso

**Regra:** Segue as obrigações e cronogramas já estabelecidos.

**Ação:** Respeitar o que já foi combinado até a conclusão da fase atual.



Marco de Mudança de Fase

## Futuro

Próximas Etapas

**Regra:** Segue integralmente a Nova Lei (Lei nº 15.190/2025).

**Ação:** Novos prazos e procedimentos aplicáveis a partir da renovação ou mudança de fase.



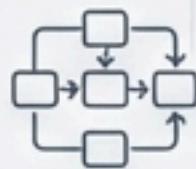
Não há retroatividade para etapas não concluídas.  
O marco é a mudança de fase.



# O Menu de Licenças: Novas Modalidades

## Trifásico (Clássico)

LP (Prévia) + LI (Instalação)  
+ LO (Operação).



## LAU (Fase Única)



Licença Ambiental Única.  
Viabilidade, instalação e  
operação em uma única etapa.

## LOC (Corretiva)



Para regularizar operação sem  
licença (acompanhada de  
Termo de Compromisso).



## LAC (Adesão)



Licença por Adesão e  
Compromisso.  
Para baixo/médio risco.

**Emissão imediata via web.**

## LAE (Estratégica)



Licença Ambiental Especial.  
Para projetos estratégicos  
(incluindo Hidrelétricas).



As autoridades licenciadoras definirão os procedimentos específicos (bifásico, simplificado, etc.) baseados no porte e potencial poluidor.



# O Caminho Rápido: Critérios para LAC (Adesão e Compromisso)

PCHs e CGHs podem se beneficiar do licenciamento simplificado (Art. 22) se atenderem a critérios cumulativos.



Porte Pequeno ou Médio E  
Potencial Poluidor Baixo ou Médio.



Características da região e condições de instalação previamente conhecidas.



**NÃO** haver supressão de vegetação nativa (que exija autorização específica).

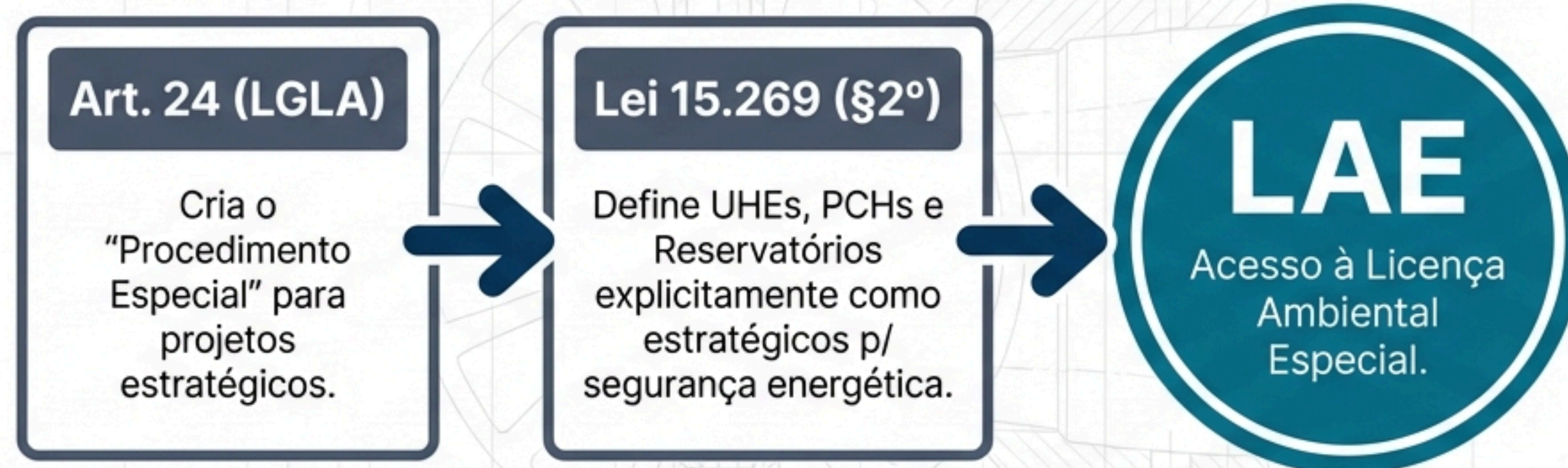


Apresentação de RCE (Relatório de Caracterização do Empreendimento).

**Atenção:** A vistoria é feita por amostragem posterior, exigindo responsabilidade técnica redobrada na declaração.



# Hidrelétricas como Empreendimentos Estratégicos



## Benefícios da Estratégia

- ✓ Prioridade de análise e decisão.
- ✓ Prioridade na emissão de outorgas e anuências de terceiros.
- ✓ Procedimento especial focado em segurança hídrica e estabilidade do SIN.



# Renovação Automática da Licença de Operação

Aplicável para PCHs/CGHs (baixo/médio potencial poluidor).

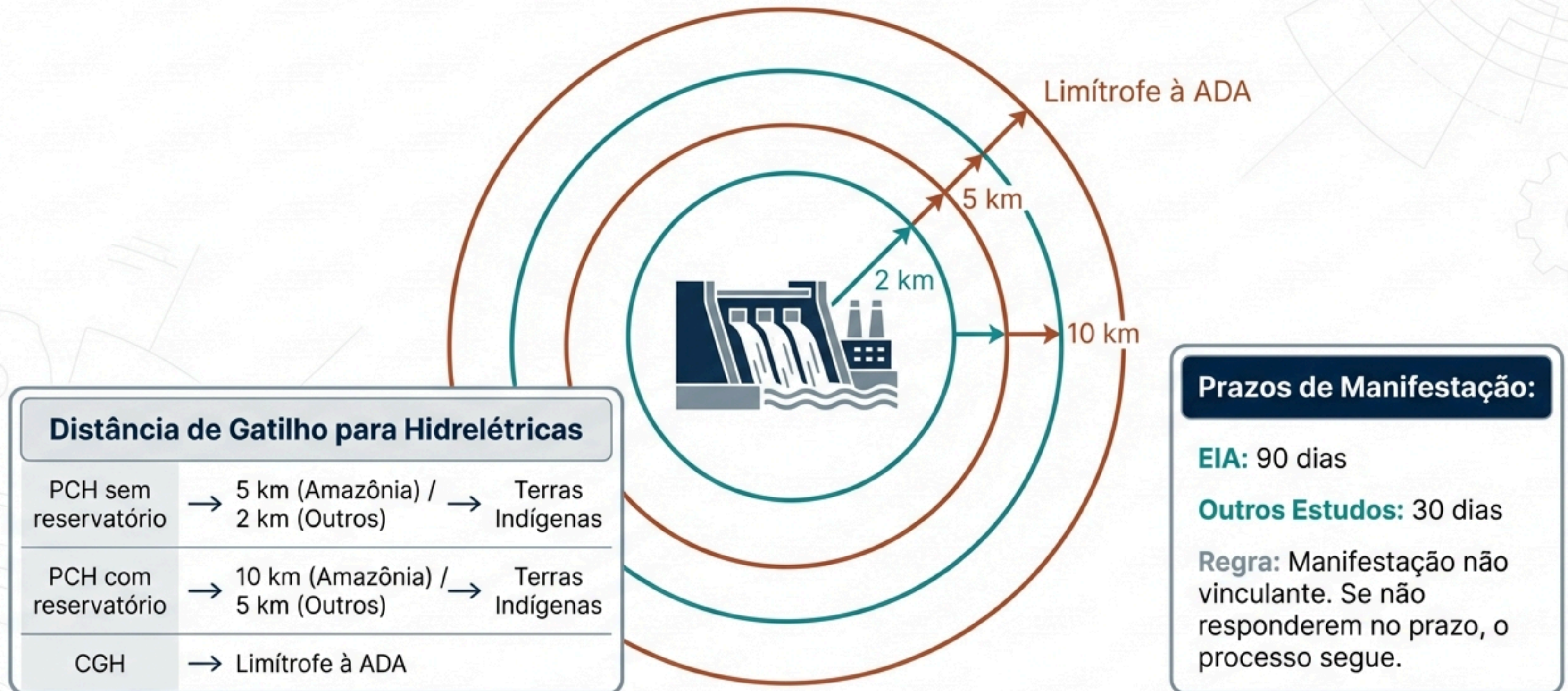
- ✓ Sem alteração de características ou porte.
- ✓ Legislação aplicável permanece a mesma.
- ✓ Condicionantes cumpridas (com relatório assinado por técnico).

**Mecanismo:** Declaração Eletrônica (via Web)

**Benefício:** Renovação por igual período **sem necessidade de nova análise técnica pesada.**



# Órgãos Intervenientes: Distâncias e Prazos





# Resumo Estratégico para PCHs e CGHs

- ✓ **Prioridade Estratégica:** Hidrelétricas definidas como estratégicas (Art. 24) elegíveis para LAE.
- ✓ **Mata Atlântica:** Fim da anuência do IBAMA para supressão; basta a autoridade licenciadora (Art. 66).
- ✓ **Uso do Solo:** Dispensa de Certidão Municipal de Uso e Ocupação do Solo (Art. 17).
- ✓ **Renovação Automática:** Possível para empreendimentos de baixo/médio impacto em conformidade.
- ✓ **Reaproveitamento:** Diagnósticos ambientais de vizinhos podem ser usados (Art. 33).

© NotebookLM

## Próximos Passos:

1. Revisar processos em curso (Corte: 04/02/2026).
2. Avaliar enquadramento para LAC ou LAE.
3. Auditar cumprimento de condicionantes para renovação automática.





abrapch.org.br

# OBRIGADO

LinkedIn

gleyse.gulin

